



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2023. - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2023. - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL.....	2
PORTARIA	2
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE - PORTARIA 02/2024	2



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2023. - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2023. CONTRATO: Nº 121/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS), CNPJ/MF n.º 37.113.308/0001-53, estabelecida na Rua Major Delfino Calvo, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão/MA, Objeto: Reforma das unidades básicas de saúde no município, em conformidade com a Tomada de Preços Nº 001/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Pelo presente termo de aditivo de contrato Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 29,76%, no Lote nº 09 – UBS JOSÉ MEDRADO (SEDE), implicando o presente acréscimo de R\$ 24.002,47 (vinte e quatro mil, e dois reais e quarenta e sete centavos) ficando o importe total de R\$ 104.655,96 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.. Sítio Novo Maranhão, 20 de março de 2024, Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: kdh8sn1swsg20240327110320

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2023. - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2023. CONTRATO: Nº 121/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS), CNPJ/MF n.º 37.113.308/0001-53, estabelecida na Rua Major Delfino Calvo, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão/MA, Objeto: Reforma das unidades básicas de saúde no município, em conformidade com a Tomada de Preços Nº 001/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Pelo presente termo de aditivo de contrato Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 29,76%, no Lote nº 01 – UBS do Assentamento Oziel Pereira, implicando o presente acréscimo de R\$ 18.995,33 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) ficando o importe total de R\$ 82.823,73 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Sítio Novo Maranhão, 20 de março de 2024, Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: xuooogzq96r20240327110304

PORTARIA





COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE - PORTARIA 02/2024

PORTARIA 02/2024 A Comissão Processante designada por meio do Decreto – GP nº 142/2023, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sítio Novo – MA (Lei Municipal nº 158/93) e na Lei Orgânica Municipal, resolve: De ofício, com base no art. 158 da Lei Municipal nº 158/93 e art. 5º da Lei Federal nº 9784/99, instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Givanildo Lima da Silva, CPF: 02633421318, RG: 0000104861699-9 SESP/MA; Suposta infração cometida pelo servidor: violação dos deveres funcionais descritos no Art. 131, I, III, X, e Art. 147, II, III, da Lei Municipal nº 158/93; Notifique-se o servidor para ciência do procedimento e para, caso queira, apresentar defesa escrita e documentos em dez dias, sob pena de revelia; A Defesa escrita e documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo do item anterior, até às 23h:59min do último dia do prazo, no seguinte endereço de e-mail: padsinsitionovoma@gmail.com; Do Processo Administrativo Disciplinar poderá advir as seguintes punições: Advertência, Suspensão ou Demissão; Oficie-se os superiores hierárquicos diretos do servidor, atuais e pretéritos, para que enviem a esta Comissão Processante relatório pormenorizado sobre a conduta funcional do servidor. O relatório deverá ser encaminhado no e-mail: padsinsitionovoma@gmail.com; A todo e qualquer documento apresentado a esta Comissão Processante deverá ser dado vista e cópia em formato digital ao servidor, garantindo-lhe o direito de manifestação; Se necessário, designe-se audiência administrativa instrutória; Após, façam os autos do Processo Administrativo Disciplinar conclusos à Comissão Processante. Lucas Vicente Torres Advogado Municipal Matrícula Funcional 7207-1

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$QHmCTWj3VeX





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

